

Professor Darcy Ribeiro da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES – para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei Estadual nº 14.167, de 10/01/2002 e o Decreto nº 44.786 de 18/04/2008, resolve: Art. 1º Designar para exercerem as atribuições legais de Pregoeiro, em atendimento ao disposto no artigo 8º, do Decreto Estadual nº 44.786, de 18/04/2008, os servidores: Arnóbio Caires, Masp 1046221-6; Hans Muller de Quadros Oliveira, Masp 1227534-3; Janice de Lourdes Almeida Borborema, Masp 1340302-7. Parágrafo único. O Edital do processo licitatório indicará o Pregoeiro para o certame, e em seu impedimento, o substituto. Art. 2º Designar, para participarem da Equipe de Apoio, os seguintes servidores: Parágrafo único. O Edital de licitação indicará os membros de apoio para o certame, que deverá atuar com, no mínimo, 03 (três) integrantes. Cláudio Pinheiro e Silva, Masp 1174800-1; Edilson Antônio Pereira dos Santos, Masp 1045735-6; Eliane Ferreira da Silva, Masp 1047039-1; Humberto Velloso Reis, Masp 1045759-6; José Lúcio Ferreira Higino, Masp 1085014-7; Leda Raquel de Almeida, Masp 1046474-1; Luiz Cláudio Carvalho Spinola, Masp 1326643-2; Marcos Gonçalves da Rocha, Masp 0968167-7; Maria Tereza Ferraz e Costa, Masp 1398483-6; Jeferson Silveira Santos de Andrade, Masp 1201352-0; Rosely Aparecida Damaso Messias Garcia, Masp 1045880-0; Valmival Santana Silva, Masp 1046622-5. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

07 934007 - 1

PORTARIA Nº 019 – REITOR/2017

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando: o princípio constitucional da descentralização administrativa; a necessidade de tornar mais ágil a tramitação e a execução dos atos administrativos no âmbito da Universidade, especificamente do Hospital Universitário Clemente de Faria (HUCF), resolve: Art. 1º Delegar ao Superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria, José Otávio Braga Lima, Masp 1046246-3, competência para: 1. Autorizar a abertura de processo licitatório de bens ou materiais a serem adquiridos ou de serviços a serem contratados; 2. Julgar recursos em processos licitatórios; 3. Homologar, revogar ou anular processos licitatórios; 4. Firmar contratos e convênios de interesse da instituição, obedecidas as formalidades legais e regimentais. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

07 934005 - 1

PORTARIA Nº 021 – REITOR/2017

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João Dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando o que dispõe o artigo 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve: Art. 1º Reconduzir para novo mandato de 01 (um) ano, como Membros Efetivos da Comissão Permanente de Licitação: Hans Muller de Quadros Oliveira, Masp 1227534-3; Leila Martins Abreu, Masp 1314689-9; Luciano dos Reis Quintino, Masp 10466015-9; Maria da Conceição Alves Ferreira, Masp 1046014-5. Art. 2º Nomear para o mandato de 01 (um) ano, como Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação: Samuel José Pimenta Neto, Masp 1367795-0. Art. 3º Dispensar das funções de membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação: Airton Ferreira de Souza, Masp 0839051-0. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

07 934010 - 1

PORTARIA Nº 031 – REITOR/2017

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando: a modalidade de Licitação – Pregão no âmbito do Hospital Universitário Clemente de Faria da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei Estadual nº 14.167, de 10/01/2002 e o Decreto nº 44.786 de 18/04/2008, resolve: Art. 1º Designar para exercerem as atribuições legais de Pregoeiro, em atendimento ao disposto no artigo 8º, do Decreto Estadual nº 44.786, de 18/04/2008, os servidores: Lucas Daniel Silveira Martins, Masp 1174661-7; Marcelo Fabiano Queiroz, Masp 1046805-6. Parágrafo único. O Edital do processo licitatório indicará o pregoeiro para o certame e, no seu impedimento, o substituto. Art. 2º Designar, para participarem da equipe de Apoio, os seguintes servidores: Ana Cláudia Aparecida da Silva, Masp 1186752-0; Angélica de Souza Coimbra, Masp 1045755-4; Arlenes Soares Silva, Masp 1045727-3; Cláudia Viana Costa, Masp 1046062-4; Cleiton Pereira Santos, Masp 1174496-8; Danielle Aguiar Vita, Masp 1201354-6; Daymon Leduhan Rodrigues Torres, Masp 1175813-3; Denise Carneiro Silva, Masp 1045833-9; Eliete Fernandes Flávio, Masp 1046449-3; Fernando Luiz dos Santos, Masp 1046201-8; Frederico Marques Andrade, Masp 1163747-7; Gilson Pereira de Oliveira, Masp 1046699-3; Hélia Zilca Soares Lopes, Masp 1046200-0; Jassiaara Macedo Nere, Masp 1046784-3; Jefferson Charles Moreira Sales, Masp 1146397-3; Jose Walber Alves, Masp 1289068-7; Juliana Lelis Leite, Masp 1174559-3; Kelly Cristina Alencar Soares Baldez, Masp 1054357-7; Kleber Tadeu Souza Costa, Masp 1054456-7; Laércio Fonseca Costa, Masp 0350177-2; Luciana Patricia Silva Nobre, Masp 1046764-5; Luciano Oliveira Marques, Masp 1125122-0; Luiz Henrique da Silveira, Masp 1046904-7; Márcio César A. dos Santos Junior, Masp 1115424-2; Maria Cândida Pimenta Gonçalves, Masp 1163889-7; Maria de Fátima Leão Fonseca, Masp 1148415-1; Mary Inaculada Mendes, Masp 1046149-9; Milton Pereira da Cruz Júnior, Masp 1171345-0; Mirian Alves Faustino Mendes, Masp 1045933-7; Mirna Aparecida Mendes de Souza, Masp 1045791-9; Nair Soares de Melo, Masp 1046989-8; Pablo Diego Rodrigues Soares, Masp 1281652-6; Paulo César Gomes, Masp 0972919-5; Paulo Vicente Guimarães de Carvalho; Masp 1045769-5; Roberto Rodney Ferreira Junior, Masp 1056078-7; Romero Iago Freitas Mendes, Masp 1238847-6; Romildo D'angelis, Masp 1045922-0; Rosani Silveira Pereira e Guimarães, Masp 1046216-6; Sergio Tolentino Barbosa, Masp 1045758-8; Sílvania Magda Oliveira Silva, Masp 0919374-9; Thiago Gomes Pereira, Masp 1213658-6; Vanisse Júlia Farias Alves, Masp 1046233-1; Wilson Athaide Ribeiro, Masp 1054327-0. Parágrafo único. O Edital de licitação indicará os membros de apoio para o certame, que deverá atuar com, no mínimo, três integrantes. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

07 934013 - 1

PORTARIA Nº 022 – REITOR/2017

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando: Art. 60, § 2º e Art. 61 do Decreto Estadual nº 45.242 de dezembro de 2009. Resolve: Art. 1º Constituir Comissão Especial para promover o levantamento e a reavaliação do estado de conservação dos materiais permanentes, bem como promover a respectiva baixa dos bens considerados inservíveis no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, vinculados as unidades administrativas do campus-sede e demais campi da Unimontes. Art. 2º Nomear para compor a referida comissão especial os seguintes servidores: Samuel José Pimenta Neto, Masp 1367795-0, que a presidirá. Alvaro Santos Pereira, Masp 1229985-5; Cláudio Pinheiro e Silva, Masp 1174800-1; José Lúcio Ferreira Higino, Masp 1085014-7; José Ricardo Maia Botelho, Masp 1047066-4; Art. 3º Determinar que esta Comissão promova, num prazo de 120 dias, o levantamento e a reavaliação do estado de conservação dos materiais permanentes, como também a respectiva baixa dos bens considerados inservíveis. Parágrafo único. Fica a cargo desta Comissão, elaborar os processos de que trata o Art. 61 do Decreto Estadual nº 45.242 de dezembro de 2009. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

07 934011 - 1

Ato assinado pelo Magnífico Reitor

Ato nº 049/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DESIGNA nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254 de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930 de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.

15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, os seguintes servidores: Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA Professor de Educação Superior – NÍVEL VI Para o período de 08/03/2017 a 31/07/2017 Masp 0847251-6 – Aurenice da Mota Teixeira, Direito Civil VII (Sucessões), Direito Civil VIII (Direitos Reais), Orientação de Monografia, 30h/a. Centro de Ciências Humanas – CCH Professor de Educação Superior – NÍVEL IV Para o período de 08/03/2017 a 31/07/2017 Masp 1255596-7 – Lisa Vany Ribeiro Figueiredo Neves, Prática de Formação em Geografia, Estágio Curricular Supervisionado em Geografia, 30h/a. Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET Professor de Educação Superior – NÍVEL IV Para o período de 08/03/2017 a 31/07/2017 Masp 1382649-0 – Hugo Andrei Mendes da Silva, Computação Gráfica, Sistemas Dinâmicos, 34h/a.

07 934026 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos Assinados pelo Vice-Reitor
Prof.º José Eustáquio de Brito

ATO N.º 1342/2017 ALTERA A DISCIPLINA E A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de EMERSON CARLOS GUIMARAES, Masp n.º 1009771-5, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a disciplina de Princípios de Controle de Servomecanismo/ Princípios de Comunicações/ Análise de Sinais para Princípios de Controle de Servomecanismo/ Princípios de Comunicações/ Análise de Sinais/ Acionamentos de Máquinas Elétricas/ e Redes Elétricas Rurais e Urbanas/ Proteção de Sistemas Elétricos, e a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aula semanais, no período de 06/03/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 1343/2017 ANULA O ATO n.º 1157/2016, publicado em 03/12/2016, de afastamento para gozo de férias prêmio, referente a servidora GLORIA MARIA SANTOS, Masp n.º 1033938-0, da Escola de Design.

ATO N.º 1344/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, MILENE CRISTINE DE CASTRO TEIXEIRA LAGUARDA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 031/2017, vaga 11, disciplina de Leitura e Produção de Texto/ Orientação de Estágio Supervisionado II/ Língua Portuguesa I e II/ Gêneros Discursivos e Textuais, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 06/03/2017 a 31/12/2017. ATO N.º 1345/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, LANA ALPULINIÁRIO PIMENTA SANTOS, MASP N.º 1104963-2, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 016/2017, vaga 32, disciplina de Estudos Interdisciplinares V/ Direito dos Contratos/ Teoria Geral da Constituição, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 06/03/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 1347/2017 RETIFICA O ato 1329/2017, publicado em 07/03/2017, de Designação referente a servidora SABRINA GOMES MARTINS, da Unidade Acadêmica de Diamantina, onde se lê: Nível VI, Grau A, leia-se: Nível IV, Grau A.

07 934063 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 07/03/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de março de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente.

06 933005 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

*Theodorus Gerardus Cornelis Sanders/Fazenda Columbia, Gibóia e Garapa – Culturas anuais, excluindo a olericultura - Unai/MG - PA/Nº 01355/2009/003/2016 - Classe 5. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. 06/03/2017.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Instalação Corretiva - Ampliação: *JF Pasqua Condutores Elétricos Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP. - Guaxupé/MG - PA/Nº 00130/2001/019/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. (a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que Homero Cardoso Machado Filho/ Fazenda Marinheiro e Bocaina, Fazenda Marinheiro e Caraíbas - através do processo nº 9888/2014/001/2017 - Classe 3, solicitou Licença de Operação Corretiva para a atividade barragem de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida, no município de João Pinheiro/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 07h30min às 10h30min e das 13h às 16h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na SUPRAM NOR - Rua Jovino Rodrigues Santana, 10 - Nova Divinéia

- Unai/MG - CEP: 38.610-000 das 07h30min às 10h30min e das 13h às 16h., dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia concomitante com a Licença Instalação: *Petrobras Distribuidora S.A. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Confin's/MG - PA/Nº 02075/2002/003/2014 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que o foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva: *Empreendimentos Casa Grande Ltda./Fazenda Gibóia, Buritzinho, Vereda Tropical e Almas - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Uruana de Minas/MG - PA/Nº 243/2008/002/2014 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Instalação Corretiva - Ampliação: *JF Pasqua Condutores Elétricos Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP. - Guaxupé/MG - PA/Nº 00130/2001/019/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.

(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Renovação de Licença de Operação: *Lafarge Brasil S.A. (Ex: Central Beton Ltda.) - Usinas de produção de concreto comum - Campo Belo/MG - PA/Nº 00982/2006/003/2017 - Classe 3. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.070, DE 07 DE MARÇO DE 2017 Altera a Deliberação COPAM nº 1.000, de 16 de dezembro de 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art. 1º A letra “a”, do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1.000 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas - URC/NM do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Sociedade Civil:

(...)
a) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg;

(...)

1º Suplente: Adriana Maugeri

(...)

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de março de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.071, DE 07 DE MARÇO DE 2017 Altera a Deliberação COPAM nº 998, de 16 de dezembro de 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art. 1º A letra “a”, do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 998, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha - URC/JEQ do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Sociedade Civil

a) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg;

Titular: Adriana Maugeri

Art.2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de março de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.072 DE 07 DE MARÇO DE 2017 Altera a Deliberação COPAM nº 1.002, de 16 de dezembro de 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art. 1º A letra “a”, do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1.002, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba - URC/RP do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Sociedade Civil

a) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg;

Titular: Denise Bernardes Couto

(...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de março de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva: *Tomé Reflorestamento Ltda. - Silvicultura - Couto de Magalhães de Minas/MG - PA/Nº 24589/2014/001/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 07 (SETE) ANOS.

(a) Angelo Márcio Gomes de Melo, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 22/10/2016 - pág. 40) O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento dos processos abaixo identificados: Onde se lê:

(...)

*Posto Souza - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044 de 18-5-1988 - Alfenas/MG - PA/Nº 0292/2001/006/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 21/09/2016.

(...)

Leia se:

(...)

*Posto Souza Ltda. -Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044 de 18-5-1988 - Alfenas/MG - PA/Nº 02592/2001/006/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 21/09/2016.

(...)

(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo notificado:

1) De: Amaury Velloso de Azevedo ME - Para: Laticínios Serra D'Minas Ltda. - ME - PA/Nº 25512/2010/002/2014. Validade: Prazo remanescente.

(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 03/03/2017 - pág. 12) Na Deliberação COPAM nº 1.064 de 02 de março de 2017

(...)

Onde se lê:

(...)

“Art. 1º A letra “d”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1003 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas - URC/RV do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação: I - Poder Público:

(...)

d) Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - Seccri;

Titular: Mariana de Figueiredo Romandi

1º Suplente: Marina Torres do Amaral

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

(...)

“Art. 1º A letra “d”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1.003, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas - URC/RV do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:

(...)

d) Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - Seccri;

Titular: Mariana de Figueiredo Romandi

1º Suplente: Marina Torres do Amaral

(...)

Art. 2º Convalidam-se os atos praticados na 102ª URC/RV, ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2017, nos termos desta Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.”

(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

07 934073 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Jairo José Isaac</